



PORTARIA Nº 010, 05 de Julho de 2019.

*Designa a servidora Kaise Suelen dos Santos
Corrêa para exercer a função de Fiscal de
Contrato de Água e Gás.*



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

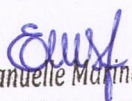
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
- IV- Indicar eventuais glosas de faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kaise Suelen dos Santos Correa, Chefe de Divisão Administrativo e Pedagógica, matrícula 1231 como fiscal do contrato de nº 069/19 oriundo do SRP019/2019, que tem como objeto a contratação de Água e Gás.

Art. 2º Atue-se no processo


Emanuelle Marina S. Farias
Sec. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto nº 341/2018

Belterra, PA 05 de julho 2019

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 341/2018



PROCESSO SRP 019/2019.
CONTRATO Nº 069/19
PORTARIANº 010/2019

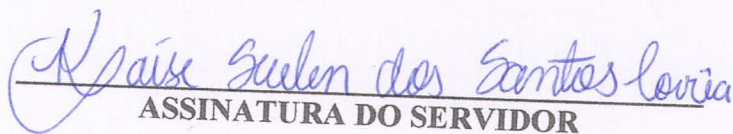


TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais regulam a matéria.

FISCAL:KAISE SUELEN SANTOS CORREA
UNIDADE: SEMTEPS
SERVIDOR RESPONSÁVEL: KAISE SUELEN SANTOS CORREA
SETOR DE LOTACAO:SEMTEPS
FONE DE CONATO: (93) 992170100
EMAIL: SEMTEPSBEL17@HOTMAIL.COM

BELTERRA, 05 DE JULHO DE 2019


ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: Este documento deve constar obrigatoriamente do processo licitatório após assinatura do contrato/ata de registro pelo ordenador de despesas.